

DECRETO N.º 1870/21 de 21/01/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.968,74(quarenta mil novecentos e sessenta e oito reais c/ setenta e quatro centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(168)
VALOR R\$		793,31(setecentos e noventa três reais c/ trinta e um centavos);
ELEMENTO		3390(169)
VALOR R\$		1.644,73(um mil seiscentos e quarenta e quatro reais c/ setenta e três centavos);
ELEMENTO		3390(170)
VALOR R\$		1.820,36(um mil oitocentos e vinte reais c/ trinta e seis centavos);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(165)
VALOR R\$		6.773,49(seis mil setecentos e setenta e três reais c/ quarenta e nove centavos);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.016
ELEMENTO		3390(167)
VALOR R\$		4.255,35(quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais c/ trinta e cinco centavos);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3390(166)
VALOR R\$		24.707,18(vinte e quatro mil setecentos e sete reais c/ dezoito centavos);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infra Estrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		3390(163)
VALOR R\$		378,63(trezentos e setenta e oito reais c/ sessenta e três centavos);
ELEMENTO		3390(164)
VALOR R\$		595,69(quinhetos e noventa e cinco reais c/ sessenta e nove centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal